



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

DESPACHO AUTORIZADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cuida-se, nos presentes autos, de processo administrativo destinado à contratação direta da **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP** para a prestação de serviços de emissão e renovação de certificados digitais do tipo **e-CPF A3 e e-CNPJ A3**, com validade de 02 (dois) anos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

No uso da competência prevista na Resolução SCEIC nº 34/2025, **APROVO** a instrução processual, bem como o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, e **AUTORIZO** a contratação direta da **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP**, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0001-35, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de entidade integrante da Administração Pública do Estado de São Paulo, criada para a prestação dos serviços objeto da presente contratação, tendo sido demonstrada a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado.

No que se refere especificamente à exigência de garantia contratual, **APROVO** as disposições constantes do Termo de Referência.

CERTIFICO que o objeto da presente contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Registra-se, ademais, que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689/2023, e atende ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Remetam-se os autos às unidades competentes para adoção das providências subsequentes.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Abner Guimarães Ferreira Silva

Chefe de Departamento

Departamento de Aquisições e Contratações